



=LEI MUNICIPAL Nº 1.335, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018=

Assunto: Denominação de Módulo Centro de Imagem e dá outras providências;

Autor: Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli e demais Edis.

Artigo 1º - Fica denominado **Módulo Centro de Imagem João José Gonçalves**, o Centro de Imagem já planejado no Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça, em Lages;

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO

30 OUT 2018